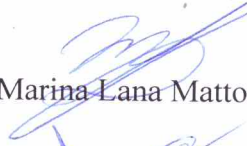
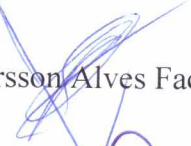


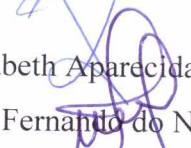
ATA DE REUNIÃO

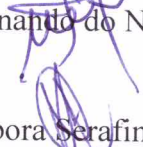
Aos dez dias do mês de março de 2021, por volta das 14h30, realizou reunião presencial na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizado na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, com seguintes participantes Marina Lana Mattos Maenza, Petersson Alves Faciroli, Elisabeth Aparecida Martins Maranha (Departamento de Pessoal), Luís Fernando do Nascimento, Dra. Débora Serafim Cintra Silva e Hernandes Sebastião Neves Junior (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região). A reunião iniciou para esclarecimentos quanto ao detalhamento do holerite dos servidores, momento em que Marina informou aos presentes que Petersson já estava desenvolvendo um modelo de relatório que seria disponibilizado para os servidores no portal dos servidores, juntamente com o holerite, em razão da impossibilidade da alteração do holerite atual, em razão da estrutura do sistema e das exigências da CLT quanto a discriminação das verbas. Que tal documento seria denominado Demonstrativo de pagamento, que seria um relatório simplificado do holerite, no qual as verbas seriam somadas. Petersson apresentou o modelo de relatório desenvolvido aos presentes, através do qual seria cumprida a solicitação de simplificação. Foi sugerido pelo servidor Hernandes que fosse incluída a descrição no item salário-base, de que o mesmo é composto por vencimentos e a incorporação da lei 036/2001. Marina questionou se o Sindicato teria mais alguma observação. Débora questionou quanto as médias, oportunidade em que Petersson esclareceu que elas serão descritas no referido relatório. Marina relatou que o Departamento de Pessoal está finalizando o relatório e realizando a vinculação das verbas no demonstrativo, ocasião em que será disponibilizado no Portal para análise dos servidores, sendo que se durante o uso do demonstrativo houver algum apontamento, o Departamento de Pessoal se compromete a avaliar maiores ajustes. Marina informou que o segundo assunto seria ponto eletrônico, sendo que Marina informou que seriam dois pontos a serem avaliados, ou seja, a análise da demanda de cada Secretaria e os ajustes que seriam necessários. Marina informou que tem algumas situações que precisam ser alinhadas, por exempli, quando o servidor recebe a hora extra e não foi dado baixa no banco de horas no ponto do servidor, se faz necessária a manutenção no ponto biométrico. Foi discutido a questão dos servidores que realizam seis horas, ocasião em que Hernandes narrou uma situação para avaliação da comissão de um caso concreto. Foi solicitado que seja disponibilizado no campo “cartão de ponto” do portal dos servidores os espelhos de

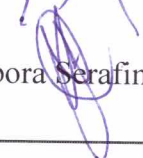
ponto desde a implantação do novo sistema, o que será verificado junto ao analista de sistemas para realizar a liberação. Marina sugeriu que seja retirado a consulta de “cartão ponto alternativo” disponibilizando a consulta no portal somente pelo cartão ponto. Petersson demonstrou as funcionalidades do sistema informatizado, com as aplicações práticas, ou seja, quanto aos lançamentos manuais que podem ser realizados pela chefia e como ficaria demonstrado as marcações manuais e originais. Petersson demonstrou que é possível auditar o sistema, sendo que fica registrado quem realizou o registro da marcação, quando esta se dá manualmente e que não é possível a exclusão da marcação original. Marina informou que a preocupação é de demonstrar ao Sindicato que o sistema tem como ser auditável e que é confiável. Dra. Débora sugeriu que seja elaborado um ofício com todas as informações demonstradas na presente reunião, com as especificidades quanto a possibilidade de auditoria do sistema e quanto a impossibilidade de exclusão das marcações originais, sendo que Marina informou que tal ofício será apresentado na reunião na segunda-feira. No mais, ficou deliberado que será instaurado um processo administrativo por servidor para eventuais correções que forem devidamente fundamentadas. Marina informou, ainda, que realizará circular informando aos servidores da necessidade de marcação do ponto biométrico e que as manutenções devem ser exceção e não a regra, sendo que o ponto será homologado a partir da data do acordo coletivo e o procedimento adotado a partir de agora será da criação de novas escalas para adequação das particularidades das categorias e que eventuais manutenções retroativas serão realizadas pelas chefias imediatas mediante a abertura de processo eletrônico individual. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, foi lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza Oliveira, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.


Marina Lana Mattos Maenza


Petersson Alves Facioli


Elisabeth Aparecida Martins Maranhã


Luís Fernando do Nascimento


Dra. Débora Serafim Cintra Silva


Hernandes Sebastião Neves Junior


Ana Flávia Silva de Souza Oliveira